


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 212

Caracarái-RR, 27 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista – RR, no período de 27 a 30 de março de 2015, **conforme a baixo:**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento	Período
HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES (Pedagoga) (SIAPE: 2108484)	Participar das Provas de Desempenho Didático e de Títulos do Processo Seletivo Simplificado (Edital 01/2015).	27 a 30/03/2015
ROSELI VIEIRA ZAMBONIN (PROF. ENS. BÁS. TÉC. TECNOLÓGICO) (SIAPE: 1559863)		
ANTÔNIA VALDIRENE RABELO COSTA (PEDAGOGA) (SIAPE: 2108719)		

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 27 de março de 2015.


Josianny Limeira Figueira
Diretora Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso em Exercício
Port. Nº 0565/GR 20 /03/2015